



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 99836-7290
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Convocação para análise e discussão do
Plano de Mobilidade Urbana de
Montenegro.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, Vereador Talis Ferreira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 35, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os munícipes a participarem de Audiência Pública a fim de apresentação, discussão e análise do Projeto de Lei nº 47/2025, que institui o Plano de Mobilidade Urbana de Montenegro, que tramita nesta Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades).

A íntegra do referido Projeto de Lei encontra-se publicado no sítio oficial desta Câmara de Vereadores: www.montenegro.rs.leg.br.

A Audiência Pública será transmitida e gravada, e sua gravação ficará disponível no canal do youtube da Câmara de Vereadores: <https://www.youtube.com/@camaradevereadoresdemonten5069>

DATA: 16 de setembro de 2025.

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores – Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515.

HORÁRIO: 10h

PÚBLICO: Comunidade em geral.

FORMAS DE MANIFESTAÇÃO: Presencial, durante a Audiência Pública, e virtual, até às 16h30min do dia 23 de setembro de 2025, por meio do e-mail: planomobilidade2025@montenegro.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2025.

**Vereador Talis Ferreira,
Presidente.**